



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
licitacao@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – DEFERIMENTO E CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 05/2025

Interessado: W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Assunto: Deferimento da impugnação e cancelamento do certame

Prezados Senhores,

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa **W R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.538.430/0001-48, referente ao **Pregão Eletrônico nº 05/2025**, a Comissão de Licitações, no exercício de suas atribuições legais e com base no art. 164, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDE:**

1. DO DEFERIMENTO

Acolhemos integralmente os argumentos da impugnação, em especial:

- Itens com produção descontinuada
- Divergência na sequência dos itens
- Risco de prejuízo

2. DO CANCELAMENTO

Diante dos vícios insanáveis apontados, **CANCELA-SE** o Pregão Eletrônico nº 05/2025, nos termos do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

- **Interesse público:** Necessidade de readequação do objeto licitatório a produtos tecnologicamente atualizados.
- **Garantia de isonomia:** A discrepância na sequência dos itens prejudicou a igualdade entre os licitantes.

3. DOS EFEITOS



- **Suspensão imediata** do procedimento licitatório.
- **Republicação do edital:** A Comissão elaborará novo termo de referência, com:
 - **Exclusão dos itens obsoletos** (lista anexa).
 - **Inclusão de equipamentos atualizados** (ex.: SSDs NVMe, memórias DDR4/DDR5).
 - **Padronização da sequência dos itens** em todas as plataformas.
- **Divulgação:** O cancelamento será publicado no portal de licitações e no Diário Oficial do Município, com justificativa circunstanciada.

4. CONCLUSÃO

O cancelamento visa assegurar eficiência na aplicação dos recursos públicos e conformidade com as demandas tecnológicas da Administração.

Agradecemos a colaboração da empresa impugnante pelo alerta técnico.

São Félix do Xingu/PA, 03 de abril de 2025.

Adélmison Nascimento da Silva
Pregoeiro da CMSFX-PA